DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1614A** **Página 1 de 6**

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pedra Bela garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pedrabela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro
CNPJ: 00.136.452/0001-03

PORTARIA Nº 22/2025
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia os membros da Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos da Resolução nº 05/2025, da Câmara Municipal de Pedra Bela/SP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente com fundamento no art. 125, inciso I, e no art. 126, ambos do Regimento Interno, bem como em conformidade com a Resolução nº 05/2025, que criou a Comissão de Assuntos Relevantes,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Vereadores para comporem a Comissão de Assuntos Relevantes, criada pela Resolução nº 05/2025, com a finalidade de realizar a análise e o acompanhamento das contratações e dos pagamentos realizados no âmbito das Diretorias da Fazenda, Saúde e Educação da Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP:

I – Daniel Aparecido Pinto– Presidente da Comissão (nos termos do art. 126, §4º do Regimento Interno);
II – Murilo de Moraes – Membro;
III – Adão Moacir Ferreira – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Bela, 14 de agosto de 2025.

ADALTO JOSE MACIEL LEME:43329324805
Assinado de forma digital por ADALTO JOSE MACIEL LEME:43329324805 Dados: 2025.08.14 11:29:58 -03'00'

Dr. Adalto José Maciel Leme
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro
CNPJ: 00.136.452/0001-03

ATO DA MESA N.º 02/2025

DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 21, XIV, do Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Em conformidade com o art. 21, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Bela, fica aberto, no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 103.658,43 (cento e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos) assim classificado:

Crédito Suplementar
Ficha 9
Órgão 01- Poder Legislativo
Unidade Orçamentária 01- Câmara Municipal
Unidade Executora 02- Secretaria da Câmara e Dependências
Funcional Programática 01.031.8001.2.803- MANUTENÇÃO DE SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS
Natureza da Despesa 3.3.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos 01- Tesouro
Código de Aplicação 110.0000- Geral
Valor total: R$ 5.890,00

Ficha 8
Órgão 01- Poder Legislativo
Unidade Orçamentária 01- Câmara Municipal
Unidade Executora 02- Secretaria da Câmara e Dependências
Funcional Programática 01.031.8001.2.803- MANUTENÇÃO DE SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS
Natureza da Despesa 3.3.90.13 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Fonte de Recursos 01- Tesouro
Código de Aplicação 110.0000- Geral
Valor total: R$ 49.268,43

Ficha 2
Órgão 01- Poder Legislativo
Unidade Orçamentária 01- Câmara Municipal
Unidade Executora 01- GABINETE DO PRESIDENTE E PLENÁRIO
Funcional Programática 01.031.8001.2.802- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE E PLENÁRIO
Natureza da Despesa 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro
CNPJ: 00.136.452/0001-03

Fonte de Recursos 01- Tesouro
Código de Aplicação 110.0000- Geral
Valor da Anulação: R$5.000,00

Ficha 14
Órgão 01- Poder Legislativo
Unidade Orçamentária 01- Câmara Municipal
Unidade Executora 02- Secretaria da Câmara e Dependências
Funcional Programática 01.031.8001.2.803- MANUTENÇÃO DE SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS
Natureza da Despesa 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Fonte de Recursos 01- Tesouro
Código de Aplicação 110.0000- Geral
Valor total: R$ 5.500,00

Ficha 1
Órgão 01- Poder Legislativo
Unidade Orçamentária 01- Câmara Municipal
Unidade Executora 01- GABINETE DO PRESIDENTE E PLENÁRIO
Funcional Programática 01.031.8001.2.802- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE E PLENÁRIO
Natureza da Despesa 3.1.90.11 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos 01- Tesouro
Código de Aplicação 110.0000- Geral
Valor da Anulação: R$38.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de redução (anulação parcial) da seguinte dotação:

Redução
Ficha 11
Órgão 01- Poder Legislativo
Unidade Orçamentária 01- Câmara Municipal
Unidade Executora 02- Secretaria da Câmara e Dependências
Funcional Programática 01.031.8001.2.803- MANUTENÇÃO DE SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS
Natureza da Despesa 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recursos 01- Tesouro
Código de Aplicação 110.0000- Geral
Valor total: R$ 5.890,00

Ficha 15
Órgão 01- Poder Legislativo
Unidade Orçamentária 01- Câmara Municipal
Unidade Executora 02- SECRETARIA DA CAMARA E DEPENDENCIAS
Funcional Programática 01.031.8001.2.803- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro
CNPJ: 00.136.452/0001-03

Natureza da Despesa 3.3.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recursos 01- Tesouro
Código de Aplicação 110.0000- Geral
Valor da Anulação: R$38.968,43

Ficha 16
Órgão 01- Poder Legislativo
Unidade Orçamentária 01- Câmara Municipal
Unidade Executora 02- SECRETARIA DA CAMARA E DEPENDENCIAS
Funcional Programática 01.031.8001.2.803- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPEDÊNCIAS
Natureza da Despesa 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos 01- Tesouro
Código de Aplicação 110.0000- Geral
Valor da Anulação: R$9.300,00

Ficha 18
Órgão 01- Poder Legislativo
Unidade Orçamentária 01- Câmara Municipal
Unidade Executora 02- SECRETARIA DA CAMARA E DEPENDENCIAS
Funcional Programática 01.031.8001.2.818- MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES
Natureza da Despesa 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos 01- Tesouro
Código de Aplicação 110.0000- Geral
Valor da Anulação: R$1.000,00

Ficha 3
Órgão 01- Poder Legislativo
Unidade Orçamentária 01- Câmara Municipal
Unidade Executora 01- GABINETE DO PRESIDENTE E PLENÁRIO
Funcional Programática 01.031.8001.2.802- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE E PLENÁRIO
Natureza da Despesa 3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CLT
Fonte de Recursos 01- Tesouro
Código de Aplicação 110.0000- Geral
Valor da Anulação: R$1.500,00

Ficha 12
Órgão 01- Poder Legislativo
Unidade Orçamentária 01- Câmara Municipal
Unidade Executora 02- SECRETARIA DA CAMARA E DEPENDENCIAS
Funcional Programática 01.031.8001.2.803- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS
Natureza da Despesa 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos 01- Tesouro
Código de Aplicação 110.0000- Geral
Valor da Anulação: R$26.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro
CNPJ: 00.136.452/0001-03

Ficha 17
Órgão 01- Poder Legislativo
Unidade Orçamentária 01- Câmara Municipal
Unidade Executora 02- SECRETARIA DA CAMARA E DEPENDENCIAS
Funcional Programática 01.031.8001.2.816- CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTE PÚBLICOS
Natureza da Despesa 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos 01- Tesouro
Código de Aplicação 110.0000- Geral
Valor da Anulação: R$10.000,00

Ficha 10
Órgão 01- Poder Legislativo
Unidade Orçamentária 01- Câmara Municipal
Unidade Executora 02- SECRETARIA DA CAMARA E DEPENDENCIAS
Funcional Programática 01.031.8001.2.803- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPEDÊNCIAS
Natureza da Despesa 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Código de Aplicação 110.0000- Geral
Valor da Anulação: R$10.500,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se para os devidos efeitos legais.

Pedra Bela, 14 de agosto de 2025.

Dr. Adalto José Maciel Leme
Presidente

Daniel Aparecido Pinto
Vice-presidente

Adão Moacir Ferreira
1º Secretário

Roseli Jesus do Amaral Leme
2ª Secretária